



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 726/2010, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

Denomina as vicinias na Vila do Mineiro e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado as Ruas da Vila do Mineiro, conforme mapa em anexo, conforme abaixo:

- A) Rua Osvaldo Maurício Saldanha;
- B) Rua Geraldo Carlos;
- C) Rua Zé Wilames Diógenes;
- D) Rua Cecília Diógenes Saldanha;
- E) Rua Manuel Levino Bezerra;
- F) Rua Moacir Nogueira Diógenes;
- G) Rua Damiana Carlos Bezerra;
- H) Rua Fausto Bezerra

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 6 de Janeiro de 2010


Edvaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.470.000 - Telefone: 88 - 3568 4510
semlajaguaribara@yahoo.com.br